



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Membros para Compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear as pessoas abaixo indicadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Urucânia:

Representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Lavínia Mara Torres Araújo;

SUPLENTE: Sueli Maria da Silva Almeida.

TITULAR: Fernanda Lopes de Carvalho

SUPLENTE: Thayrine de Fátima Leal

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: Erimar Silva Ferreira Costa

SUPLENTE: José de Macedo Silva Neto

Representantes dos Diretores das escolas da Educação Básica Pública:

TITULAR: Lilia Beatriz Campos Mayrink

SUPLENTE: Maria Márcia Ventura Mayrink

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das escolas de Educação Básica Pública:

TITULAR: Maria das Graças Freire Apolinário

SUPLENTE: Rosana das Dores Januário Gonçalves Roberto

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULARES: Walquiria Martins Honorato e Kátia de Souza Almeida Lopes

SUPLENTES: Joelma Isabel da Silva Firmino e Karina Pereira da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULARES: Delis das Graças Roberto da Silva e Rodrigo Angelo da Silva

SUPLENTES: Sabrina Aparecida Balbina e Weuler Júnior da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Marli Barbosa

SUPLENTE: Raimunda Berenice Cassiano Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Luciene Balduino Roberto

SUPLENTE: Geisiane Bruna Romualdo Dias

Art. 2º. O mandato deste conselho será no período a partir de 19/05/2019 à 19/05/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as Portarias n°. (s) 76 de 04 de junho de 2018 e a de nº 57 de 13 de julho de 2017, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de Junho de 2019.

Frederico Brum de Carvalho

Prefeito Municipal